



**PROCESSO Nº 001/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2019 do RPPS, referente ao exercício de 2018, que compreende os seguintes serviços:

**a)** Análise da aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências da Portaria MPS nº 403/2008, e elaboração de Relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas;

**b)** Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) para atendimento das exigências do artigo 5º da Portaria MPS nº 403/2008, se necessário;

**c)** Realização da avaliação atuarial relativa ao ano-base de 2018, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com o que preceitua a Portaria MPS nº 403/2008, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial, aprovada pela Secretaria de Previdência Social (SPS);

**d)** Elaboração de Relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial;

**e)** Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores;

**f)** Cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo;

**g)** Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações ao Ministério da Previdência Assistência Social – MPAS;

**h)** Assessoria para elaboração de Leis Municipais advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial, objeto dessa proposta;

**i)** Elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; e

**j)** Assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial objeto dessa proposta.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 *Fundo de Aposentadoria e Previdência Social dos Servidores (RPPS)*  
2071 *Manutenção Fundo de Aposentadoria e Previdência*  
339039000000(307) *Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas*

**CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Frederico Guilherme Ludwig, nº 80, 1406/B, Centro, Canoas/RS.

**VALOR:** O preço total da aquisição do serviço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já inclusas todas e quaisquer taxas, impostos e outros encargos que vierem a existir.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de janeiro de 2019..

**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal  
Barra do Rio Azul - RS